

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 5	Processos TRF1:	• 0031460-78.2016.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 314607820164010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Posse e Exercício - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a sobreposição de cargos e empregos públicos titularizados por profissionais da área da saúde com carga horária semanal excedente ao limite de 60 horas.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 6	Processos TRF1:	• 0025042-27.2016.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 250422720164010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados - Impostos - Direito Tributário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	4ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a constitucionalidade do art. 7º da Lei 7.798/1989 ao equiparar atacadistas que operam com indústrias interdependentes a contribuintes do IPI.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 11	Processos TRF1:	• 1010365-38.2017.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10103653820174010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Liquidação/Cumprimento/Execução - Direito Processual	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Desnecessidade de liquidação da sentença por artigos.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 12	Processos TRF1:	• 1010732-62.2017.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10107326220174010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Energia Elétrica - Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a existência de compartilhamento de risco financeiro judicial, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, em face de decisões judiciais deferidas a terceiros.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 20	Processos TRF1:	• 1036114-23.2018.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10361142320184010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Fundo de Participação dos Municípios - Impostos e Contribuições Especiais - Tributário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	4ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a extensão da quota-parte do Imposto de Renda cabível aos municípios no âmbito do Fundo de Participação dos Municípios, em especial, quanto à afetação /vinculação pela União Federal de parte da receita auferida a tal título a fundos/programas federais.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 27	Processos TRF1:	• 1008148-51.2019.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10081485120194010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Anulação - Contratos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a anulação dos Contratos de Alienação de Terras Públicas CATPs no Estado de Rondônia.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
	Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 23/06/2026 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção ☐		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 28	Processos TRF1:	• 1028192-28.2018.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10281922820184010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Fundo de Participação dos Municípios - Impostos e Contribuições Especiais - Tributário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	4ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a extensão da quota-parte do Imposto de Renda cabível aos municípios no âmbito do Fundo de Participação dos Municípios, em especial, quanto à afetação /vinculação pela União Federal de parte da receita auferida a tal título a fundos/programas federais.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 41	Processos TRF1:	• 1020859-54.2020.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10208595420204010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Transferência para reserva - Sistema Remuneratório - Servidor Público Militar - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	Corte Especial		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Controvérsia sobre qual disposição legal deve reger o valor dos proventos dos militares dos extintos Territórios quando transferidos para a inatividade - a saber, o parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 6.652/79 ou o art. 20, §4º, da Lei n.º 10.486/2002.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 46	Processos TRF1:	• 1038995-31.2022.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10389953120224010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020) - DIREITO ASSISTENCIAL	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se, por meio de ação civil pública coletiva, a concessão ou extensão do pagamento do auxílio emergencial, além de danos morais em razão do derramamento de óleo no Nordeste brasileiro.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 55	Processos TRF1:	• 1015948-62.2021.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10159486220214010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Registro Profissional - Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se acerca da inscrição provisória de médicos formados no exterior no Conselho Regional de Medicina, independente dos procedimentos próprios de revalidação adotados pelas instituições de ensino superior brasileiras.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 62	Processos TRF1:	• 1032315-30.2022.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10323153020224010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Sistema Nacional de Trânsito - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as Resoluções 358/2010 e 789/2020 do CONTRAN extrapolaram o seu poder regulamentar previsto no Código de Trânsito Brasileiro.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 68	Processos TRF1:	• 1006860-29.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10068602920234010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a antecipação de tutela para conceder, sob o amparo do art. 205, da Constituição Federal, e para negar sob o argumento de que não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se no âmbito da discricionariedade da Administração Pública, quando envolver a possibilidade de formalizar o contrato com recursos do FIES, quando o aluno já possui vaga, bem como quando atender aos requisitos exigidos na legislação vigente.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Art. 205, da Constituição Federal		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 71	Processos TRF1:	• 1029821-61.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10298216120234010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Reserva de Vagas para Deficientes - Concurso Público/Edital - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	Corte Especial		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a possibilidade ou não da inclusão dos candidatos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal - PRF como Portadores de Necessidades Especiais - PNEs e serem convocados para o cargo específico.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 75	Processos TRF1:	• 1042526-91.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10425269120234010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Enquadramento - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a existência ou não de direito à transposição de servidores admitidos pelo Estado de Rondônia entre 16/03/1987 e 31/12/1991, considerando o disposto no art. 89 do ADCT e no art. 36 da Lei Complementar nº 41/1981.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Artigo 89 do ADCT; artigo 36 da Lei Complementar nº 41/1981		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 76	Processos TRF1:	• 1040727-13.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10407271320234010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Mútuo Habitacional -Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se prazo prescricional da pretensão de cobrança de dívida decorrente de contrato de mútuo habitacional com base no Sistema Financeiro da Habitação (SFH).		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Código Civil de 2002; Código civil de 1916; artigos; 177; 206; 205.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 78	Processos TRF1:	• 1041069-24.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10410692420234010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Honorário Contratual	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber quanto à possibilidade de se pactuar cláusula no percentual de 30% (trinta por cento), a título de honorários contratuais, em demandas previdenciárias.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 80	Processos TRF1:	• 1045146-76.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10451467620234010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Vícios de Construção - Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos - Obrigações - DIREITO CIVIL	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se o deferimento ou indeferimento da petição inicial em virtude de ações judiciais com caráter predatório, cujo propósito é obter vantagens indevidas da construtora e da Caixa Econômica Federal no contexto dos programas sociais de habitação apoiados pelo Governo Federal.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Certifico que a Egrégia 3ª Seção, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 25/02/2025 , proferiu a seguinte decisão: Julgamento adiado por cancelamento da sessão da 3ª Seção do dia 25.02.2025, para o dia 25.03.2025.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 86	Processos TRF1:	• 1014572-36.2024.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10563036520224013400	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Anulação e Correção de Provas/Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as disciplinas e matérias exigidas em prova de concurso público devem estar previstas de forma taxativa/precisa no edital que regulamenta o certame, conforme estabelece o inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	IRDR 86 do TRF1 retirado de pauta em 25/03/2026		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 87	Processos TRF1:	• 1017242-47.2024.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10279172120194019999 • 236052820184019199 • 10004067720214019999 • 10037088520194019999 • 417538320164013500 • 51112820144013500	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Rural - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a descaracterização da condição de trabalhador em regime de economia familiar rural, assim como a descaracterização quanto ao período de carência para a aposentadoria por idade rural, o fato de o contribuinte possuir veículo próprio, o tamanho da propriedade rural, a condição de vida anterior do segurado e se os valores auferidos a título de benefício previdenciário concedido em sede de antecipação de tutela são irrepetíveis.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	artigo 143 da Lei 8.213/91; enunciado de Súmula n. 30		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 22-06-2026 a 29-06-2026 Horário: 08:00 Local: 1 seção virtual 1 -		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 91	Processos TRF1:	• 1030655-30.2024.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10306553020244010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Auxílio-Doença Previdenciário - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber: " 1. É cabível a imposição de multa diária (astreintes) contra o INSS pela não implantação de benefícios previdenciários no prazo determinado? 2. Quais critérios devem ser utilizados para a fixação do valor da multa diária, considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade? 3. A multa diária pode ser reduzida ou afastada unilateralmente, mesmo diante do descumprimento de obrigação imposta por decisão judicial, sob o argumento de enriquecimento sem causa do beneficiário? 4. Como deve ser contada a multa diária pelo descumprimento da decisão judicial: em dias úteis ou corridos?".		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 92	Processos TRF1:	• 1040266-07.2024.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10402660720244010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Urbana - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber: "A ausência de carimbo e/ou assinatura da empresa responsável pela emissão do PPP trata-se de mera irregularidade formal, com a identificação do subscritor e NIT sendo suficientes para presunção de legitimidade do emissor do documento, desde que ausentes prova da falsidade ou prova de irregularidade quanto à assinatura do PPP, uma vez que este encontra-se com o responsável pela monitoração biológica devidamente identificado, bem como consta o carimbo e assinatura do profissional responsável pela monitoração, ou a ausência de carimbo e/ou assinatura da empresa responsável pela emissão do PPP o torna totalmente inválido como meio de prova?"		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 97	Processos TRF1:	• 1014509-74.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 101446096201740100	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Remoção - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se verificar se é devido o restabelecimento do pagamento de direito adquirido consistente em anuênios, adquiridos até 8 de março de 1999, nos termos do artigo 67 da Lei 8.112/90 e resguardados pelo artigo 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como das vantagens decorrentes de decisões judiciais, para os servidores públicos federais das carreiras que passaram do regime de subsídio para o regime de vencimentos básicos por força da Lei 13.464/17.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Artigo 67 da Lei 8.112/90 e resguardados pelo artigo 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001; Lei 13.464/17.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 99	Processos TRF1:	• 1021455-62.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10214556220254010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Adimplemento e extinção - Obrigações - Direito Civil e outras matérias do Direito Privado	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Definir se o mesmo laudo pericial produzido no processo nº 2004.35.00.022473-5 pode ser utilizado como prova emprestada em outras ações, fundamentando ou não a responsabilidade civil do Estado de Goiás pelas supostas irregularidades apuradas na classificação da pluma de algodão da Safra de 1997/1998.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Plano Safra de 1997/1998.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
	Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 23/06/2026 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção -		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 101	Processos TRF1:	• 1029259-81.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10292598120254010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Política fundiária e da reforma agrária	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a legitimidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária <input type="checkbox"/> INCRA para representar juridicamente interesses de Terceiros, a União Federal, em Ação Reivindicatória de propriedade rural para fins de implementação de Política de Reforma Agrária.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 23/06/2026 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção -		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 102	Processos TRF1:	• 1036424-82.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10256148220244010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Concurso	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	É válida a questão n.º 44 da prova objetiva do concurso público da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT), que abordou tema previsto no art. 74 da CF/88, quando alocada no conteúdo programático da disciplina "Noções de Gestão Pública", item 6 do edital?		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Art. 74 da CF		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
	Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 23-06-2026 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 104	Processos TRF1:	• 1043053-72.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10988002620244013400	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Anulação e Correção de Provas/Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Definir se a existência de mais de uma alternativa correta em questão objetiva de concurso público, quando o edital estabelece expressamente que apenas uma deve ser considerada válida, configura ou não ato administrativo ilegal à luz do princípio da legalidade previsto no art. 2º da Lei nº 9.784/1999.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Art. 2 da Lei n. 9.784/1999.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida e o paradigma poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 105	Processos TRF1:	• 1043113-45.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10237428020254013400	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Anulação e Correção de Provas/Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Definir se a existência de mais de uma alternativa correta em questão objetiva de concurso público, quando o edital estabelece expressamente que apenas uma deve ser considerada válida, configura ou não ato administrativo ilegal à luz do princípio da legalidade previsto no art. 2º da Lei nº 9.784/1999.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Art. 2 da Lei nº 9.784/1999.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida e o paradigma poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 106	Processos TRF1:	• 1043147-20.2025.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10463528520244013300	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	1: Definir se a Administração Pública Federal tem o dever legal de realizar os ajustes retroativos das parcelas do Bônus de Eficiência e Produtividade pagas a título de antecipação de cumprimento de metas, conforme o art. 11 da Lei nº 13.464/2017, independentemente de regulamentação posterior. 2: Verificar se os §§ 2º do art. 8º do Decreto nº 11.545/2023, ao impor limites de valores individuais ao Bônus de Eficiência, extrapola o poder regulamentar (art. 84, IV, CF/88) e viola o art. 37, X, da Constituição, por se tratar de decreto autônomo sem base legal que estabelece limites à remuneração de servidor público. 3: Definir se incumbe à Administração Pública comprovar que o servidor não atingiu as metas institucionais que fundamentam o bônus, presumindo-se o atingimento máximo quando a prova depender de elementos exclusivamente sob sua guarda, pelo fato de que o servidor não pode arcar com o ônus decorrente da inação da Administração.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Art. 11 da Lei nº 13.464/2017, Art. 8, §2º, do Decreto nº 11.545/2023 e Art. 37, X, e 84, IV, da Consituição Federal.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	As questões submetidas poderão ser alteradas após a admissibilidade do IRDR.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 107	Processos TRF1:	• 1009001-16.2026.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10375273720244013500	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Provas - Processo e Procedimento - Direito Processual	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	1ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se: (i) saber se a improcedência por insuficiência de provas em demanda previdenciária produz coisa julgada material que impeça o ajuizamento de nova ação baseada em novos elementos probatórios; e (ii) saber se é possível admitir o ajuizamento de nova demanda quando houver apresentação de novo requerimento administrativo e alteração do conjunto de provas que fundamenta o pedido.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 108	Processos TRF1:	• 1012625-73.2026.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10398527220254010000	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Cargo em Comissão- Contribuições Previdenciárias - Tributário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	4ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Saber os servidores com vínculo exclusivamente comissionado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, na forma do art. 12, I, 'g', da Lei nº 8.212/1991, estão abrangidos pelos limites subjetivos da coisa julgada formada na Ação Coletiva nº 0028256-21.2010.4.01.3400, proposta pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS, como substituto processual da categoria.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Art. 12, I, 'g', da Lei nº 8.212/1991 do TRF1		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 109	Processos TRF1:	• 1015951-41.2026.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 10047342520224013400 • 10603788420214013400	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Fornecimento de Gás - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	<p>□A controvérsia jurídica que ora se submete à apreciação desta Corte diz respeito à interpretação dos arts. 48, § 3º, e 49, § 7º, da Lei nº 9.478/97, especificamente quanto à possibilidade de equiparação de equipamentos integrantes da malha de transporte de gás natural, notadamente válvulas do tipo Shut Down Valve (SDV) e Estações de Regulagem de Pressão (ERP), aos pontos de entrega de gás natural às concessionárias de distribuição, para fins de percepção de royalties pelos Municípios□.</p>		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Arts. 48, §3º, e 49, §7º, da Lei n. 9.478/97.		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

IRDR/TRF1 Nº 110	Processos TRF1:	• 1019428-72.2026.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• 1149642732024013400	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	-	
	Assunto:	Cargo em Comissão - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário	
Últimos andamentos:	• sem movimentações		
Interesse:	4ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Definir se o silêncio do título executivo quanto ao regime previdenciário (RPPS ou RGPS) autoriza a exclusão de servidores comissionados na fase de cumprimento de sentença.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data do exame da Admissibilidade:	Data do Julgamento de mérito:	Data da Publicação do Acórdão:	
	Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	A questão submetida poderá ser alterada após a admissibilidade do IRDR.		

